



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

018

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Assunto: Secretaria de Administração e Planejamento.

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, objetivando:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, COM FOCO NA REGULAR INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NAS DIVERSAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Imaculada - PB, 07 de Maio de 2025.

ALDO CUSTOSA DA SILVA
Prefeito